



Publicado no D.O.C.

Data: 21/01/22 Pág. 15

Assinatura: *Raquel*

**TERMO ADITIVO Nº 065/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para a UBS JARDIM NOVE DE JULHO.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para ser empregada na aquisição de Equipamento/Mobiliário para a UBS JARDIM NOVE DE JULHO.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 11.60.04.122.3024.2239.33903900 fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Dezembro de 2021.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG: [REDACTED]

Dr. Hugo Macedo Jr.
Diretor Geral
FUABC - São Mateus/SP

Nome:
RG: [REDACTED]

Raquel Bariani Bernardini

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

UNIDADE DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E / OU EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
UBS JD NOVE DE JULHO	Ar condicionado;	8	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Cadeira giratória	12	R\$ 542,80	R\$ 6.513,60
UBS JD NOVE DE JULHO	Cadeira giratória obeso	4	R\$ 771,65	R\$ 3.086,60
UBS JD NOVE DE JULHO	Fotopolimerizador	1	R\$ 2.661,30	R\$ 2.661,30
UBS JD NOVE DE JULHO	Mesa Auxiliar	2	R\$ 660,10	R\$ 1.320,20
UBS JD NOVE DE JULHO	Braçadeira De Injeção - Hospitalar	4	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Aparelho de PA Pedestal	7	R\$ 459,90	R\$ 3.219,30
UBS JD NOVE DE JULHO	Aaprelho de PA Digital	4	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Purificador Filtro HEPA	1	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 50.000,00

